



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**MUNICÍPIO DE MARZAGÃO/GO****Processo nº 202600005009661**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE MARZAGÃO/GO	CNPJ: 01.174.580/0001-04
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, Nº 260	BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: MARZAGÃO/GO	CEP: 75.670-000	TELEFONE: (64)9.9309-2020
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA	RG: 3782023 DGPC/GO	CPF: 832.932.991-72
ENDEREÇO: AV. ORCALINO SANTOS, N° 660, SOBRADO – ESQ. QD. 06, LT. 09-C	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: MARZAGÃO/GO	CEP: 75.670-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA	CPF: 832.932.991-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: AV. ORCALINO SANTOS, N° 660, SOBRADO – ESQ. QD. 06, LT. 09-C	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: MARZAGÃO/GO	CEP: 75.670-000
E-mails: departamentodeobrasdemarzagao@gmail.com / consultoriaeconveniosjm@gmail.com	TELEFONE: (64)9.9309-2020

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1839	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 570829984-0

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE MARZAGÃO – GO.	

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto conta com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços especializados para implantação de sistema de videomonitoramento eletrônico urbano no Município de Marzagão – GO, visando a instalação de centrais de monitoramento, pontos de captação de imagens e infraestrutura de transmissão de dados e alimentação elétrica.

Serão adquiridos e instalados, no mínimo:

- Gravadores digitais e gravadores de vídeo em rede com capacidade mínima para gerenciamento de 08 a 32 canais de vídeo, compatíveis com câmeras IP e/ou tecnologia HD, incluindo armazenamento interno e gerenciamento remoto;
- Discos rígidos próprios para sistemas de monitoramento contínuo, com capacidade mínima entre 2TB e 8TB, destinados ao armazenamento de imagens;
- Câmeras de videomonitoramento tipo bullet e dome, com resolução mínima Full HD 1080p ou equivalente, alcance mínimo infravermelho de 30 metros, utilização interna e externa, com recursos de visão noturna e proteção compatível para funcionamento contínuo;
- Câmeras IP com conectividade sem fio e transmissão remota de imagens;
- Switches de rede gerenciáveis e não gerenciáveis, com portas PoE e portas de uplink, destinados à alimentação e distribuição de dados dos equipamentos de monitoramento;
- Racks metálicos de parede e mini racks para acomodação dos equipamentos eletrônicos e de rede;
- Bandejas, caixas de passagem, conectores, baluns e acessórios necessários à interligação dos equipamentos;
- Nobreaks e baterias estacionárias com capacidade compatível para garantir autonomia mínima do sistema em casos de interrupção de energia elétrica;
- Fontes de alimentação estabilizadas para energização dos equipamentos eletrônicos;
- Cabeamento estruturado padrão CAT5e ou superior, cabos elétricos e demais materiais necessários à instalação e funcionamento do sistema;
- Eletrodutos, curvas, condutores e materiais de proteção mecânica da infraestrutura elétrica e lógica;
- Roteadores e equipamentos de conectividade para transmissão e gerenciamento das imagens;
- Monitores e televisores com tecnologia Smart TV e resolução mínima Full HD ou 4K para visualização das imagens na central de monitoramento;
- Postes metálicos com altura mínima de 4 metros para fixação de câmeras e equipamentos em pontos estratégicos do município;
- Serviços especializados de instalação, configuração, montagem, passagem de cabeamento, fixação de equipamentos, integração do sistema, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento.

Os serviços deverão contemplar mão de obra técnica especializada, fornecimento integral dos materiais necessários à execução, configuração completa dos equipamentos, testes de funcionamento, organização da infraestrutura lógica e elétrica e entrega do sistema em condições adequadas de operação.

A execução deverá observar padrões mínimos de qualidade, segurança, eficiência, durabilidade e compatibilidade técnica entre os equipamentos instalados, garantindo pleno funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico e armazenamento das imagens captadas.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

OBJETO: Implantação de Sistema de Videomonitoramento nos Prédios Públicos do Município de Marzagão/GO **PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Marzagão/GO **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Administração **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Mikaely Ferraz Teles – CREA 253410/D-MG

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS Este Memorial Descritivo fixa as condições que deverão ser obedecidas para o fornecimento de equipamentos, infraestrutura e execução de serviços de engenharia voltados à implantação do sistema de videomonitoramento eletrônico nos prédios da municipalidade de Marzagão/GO. A execução total do objeto seguirá estritamente as diretrizes deste documento, os quantitativos por localidade e as especificações técnicas mínimas normatizadas, visando o perfeito funcionamento do sistema de segurança patrimonial.

2. ESCOPO DETALHADO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de materiais e execução técnica das seguintes atividades:

2.1 Fornecimento de Equipamentos e Ativos de Rede Compreende o fornecimento de todos os componentes listados no Projeto Técnico, novos e sem uso prévio:

- Câmeras IP: Modelos Bullet e Speed Dome PTZ com resolução de alta definição, índice de proteção contra intempéries (IP66/IP67) e iluminação infravermelha.
- Dispositivos de Processamento e Gravação: Gravadores Digitais de Vídeo (NVR/DVR) e servidores dimensionados para a retenção cíclica contínua.
- Ativos de Conectividade: Switches com suporte a Power over Ethernet (PoE) para alimentação direta dos dispositivos de borda e roteadores Wi-Fi.
- Acondicionamento e Interfaces: Racks fechados, mini racks, caixas herméticas protetoras e monitores/TVs Smart para exibição de vídeo.

2.2 Serviços de Instalação

- **Infraestrutura de Cabeamento:** Lançamento de cabeamento estruturado UTP e/ou óptico para interligação dos ativos.
- **Montagem Mecânica:** Fixação de suportes, montagem de caixas de passagem herméticas, instalação de racks e fixação dos postes de aço de 4 metros destinados ao monitoramento de áreas abertas.
- **Parametrização Lógica:** Configuração de endereçamento IP, segmentação de redes (VLANs dedicadas), configuração das taxas de compressão (H.265) e ajustes de detecção de movimento.
- **Montagem da Central:** Instalação das estações de trabalho, matriz de telas de visualização e servidores em ambiente climatizado.

3. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA Toda a rede instalada deverá operar em caráter isolado, garantindo a integridade dos dados e a performance da transmissão de vídeo.

- **Proteção de Energia:** É obrigatória a instalação de nobreaks dimensionados para manter o sistema ativo em caso de interrupção da rede concessionária.
- **Segurança contra Surtos:** Todos os circuitos elétricos dedicados ao sistema deverão dispor de Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) instalados nos quadros elétricos correspondentes, além de interligação à malha de aterramento técnico.
- **Passagem de Cabos:** Condutos externos deverão ser devidamente blindados e protegidos contra umidade e intempéries, utilizando caixas herméticas de proteção.

4. LOCAIS DE INTERVENÇÃO E QUANTITATIVOS DE REFERÊNCIA O sistema será instalado nas dependências dos seguintes prédios públicos:

1. Hospital Municipal de Marzagão: 1 DVR 32ch, 1 HD 8TB, 25 Câmeras Bullet IP, 6 Câmeras Dome IP, 1 Switch 18p PoE, 1 Roteador Wi-Fi, 1 Rack 12U, 1 TV 50” 4K.
2. Prefeitura Municipal: 1 NVD 32ch IP, 10 Câmeras Dome IP, 2 Switches 18p PoE, 1 Rack 12U, 1 TV 50” 4K.
3. Clube Municipal: 1 NVD 08ch IP, 1 HD 8TB, 10 Câmeras Dome IP, 2 Switches 08p PoE, 1 Nobreak 1200W.
4. CRAS Municipal: 1 NVD 32ch IP, 4 Câmeras Dome IP, 12 Câmeras VIP W 1230, 1 TV Smart 32” Full HD.
5. Piscina da Escola Municipal Pingo de Gente: 5 Câmeras Dome IP, 1 Switch 08p PoE, 1 Mini Rack 5U, 1 NVD 08ch IP.
6. Praça Padre Damiano Andriolo: 8 Câmeras Bullet HD-CVI, 8 Postes de aço de 4 metros, 1 Roteador Wi-Fi.

5. REQUISITOS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE (VMS) A Central de Monitoramento operará baseada em software de gerenciamento de vídeo (VMS), que deverá ser parametrizado para cumprir as seguintes exigências:

- **Retenção Mínima:** Gravação contínua (24h) programada para reter imagens por um ciclo mínimo de 30 dias.
- **Segurança da Informação:** Criação de perfis de acesso restritos por login e senha para controle de operadores.
- **Exportação de Dados:** Funcionalidade nativa para extração rápida de mídias para auditorias externas ou suporte a forças policiais.

6. DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E NORMAS TÉCNICAS A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às disposições vigentes e às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das Normas Regulamentadoras (NR) de segurança do trabalho aplicáveis a serviços em eletricidade e trabalho em altura. Toda a mão de obra aplicada deverá possuir capacitação comprovada para manuseio, montagem e fusão/conectorização de elementos de rede lógica.

7. CRONOGRAMA, TREINAMENTO E GARANTIA

- **Prazo de Execução:** O prazo total para fornecimento, montagem, testes de aceitação e entrega final das chaves do sistema será de até 120 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- **Treinamento Operacional:** Antes do recebimento definitivo, a

contratada ministrará treinamento técnico aos servidores indicados pela prefeitura, abordando operação da mesa de monitoramento, busca de eventos, geração de backups e diagnósticos básicos de falhas de hardware. • Garantia Técnica: Todo o ecossistema implantado (equipamentos e serviços) terá cobertura de garantia integral por um período mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo. 8. PROTOCOLOS DE INSPEÇÃO E RECEBIMENTO O processo de entrega da obra obedecerá a duas etapas distintas: 8.1 Recebimento Provisório Concluídas as instalações e as etapas físicas de lançamento de cabos e fixação de hardware, a fiscalização municipal realizará testes de continuidade elétrica, validação de link lógico e posicionamento de câmeras junto à contratada, lavrando o termo provisório se houver conformidade. 8.2 Recebimento Definitivo Após o período de operação assistida e treinamento da equipe, constatada a estabilidade operacional do armazenamento, a ausência de quedas de conexão, o correto funcionamento do VMS e a entrega da documentação técnica (as-built), será assinado o Termo de Recebimento Definitivo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Implantar e colocar em pleno funcionamento sistema integrado de videomonitoramento eletrônico urbano no Município de Marzagão – GO, por meio da instalação de, no mínimo, 80 câmeras de monitoramento distribuídas em pontos estratégicos previamente definidos, contemplando a estruturação completa de central de monitoramento equipada com dispositivos de gravação, armazenamento, gerenciamento e visualização de imagens, bem como a execução da infraestrutura elétrica, lógica e de transmissão de dados necessária à operação do sistema. A meta compreende ainda a instalação e configuração de equipamentos de rede, alimentação elétrica, proteção e armazenamento, garantindo funcionamento contínuo, qualidade na captação e transmissão das imagens, ampliação da capacidade de vigilância e monitoramento dos espaços públicos, além da entrega integral do sistema em condições adequadas de operação e utilização pela Administração Municipal.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização de levantamento técnico e definição dos pontos estratégicos para instalação das câmeras;
- Elaboração do planejamento operacional e cronograma de execução;
- Aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e materiais de infraestrutura necessários à implantação do sistema;
- Instalação de postes metálicos para fixação dos equipamentos em locais definidos;
- Execução da infraestrutura elétrica e lógica, incluindo passagem de cabeamento e instalação de eletrodutos, conectores e caixas de passagem;
- Instalação de câmeras de videomonitoramento tipo bullet, dome e IP;
- Instalação de gravadores digitais, unidades de armazenamento e equipamentos de rede;
- Montagem e organização de racks e mini racks para acomodação dos equipamentos;
- Instalação de switches, roteadores, fontes, nobreaks e baterias de autonomia;
- Configuração dos equipamentos de monitoramento, rede e transmissão de imagens;
- Instalação de monitores e televisores destinados à central de monitoramento;
- Integração de todos os equipamentos ao sistema de gerenciamento de imagens;
- Realização de testes operacionais, ajustes técnicos e validação do funcionamento do sistema;
- Entrega técnica do sistema em pleno funcionamento ao município;

· Acompanhamento e fiscalização da execução física e técnica do objeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Marzagão – GO e o Estado de Goiás possui como finalidade fortalecer as ações de segurança, monitoramento urbano e proteção do patrimônio público, por meio da implantação de sistema de videomonitoramento eletrônico em pontos estratégicos do município. A iniciativa atende ao interesse público comum dos entes envolvidos, contribuindo para a modernização da infraestrutura urbana, ampliação da vigilância preventiva, apoio às ações de segurança pública e melhoria da capacidade de monitoramento das áreas de maior circulação de pessoas e bens públicos.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a implantação de estrutura tecnológica voltada ao monitoramento eletrônico urbano, mediante instalação de câmeras, equipamentos de gravação, transmissão de dados e central de monitoramento. A disponibilização dessa infraestrutura contribuirá diretamente para ampliação da capacidade de vigilância em espaços públicos, acompanhamento em tempo real das áreas monitoradas, registro de ocorrências, apoio às ações preventivas e fortalecimento da segurança da população, atendendo aos objetivos de modernização e melhoria dos serviços públicos municipais.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta compreende toda a população do Município de Marzagão – GO, incluindo moradores da zona urbana, comerciantes, servidores públicos, visitantes e usuários dos espaços públicos monitorados. Os benefícios alcançam diretamente a coletividade, especialmente os cidadãos que circulam diariamente em vias públicas, prédios públicos, praças e demais locais estratégicos contemplados pelo sistema de videomonitoramento, abrangendo aproximadamente toda a população municipal e usuários transitórios dos locais atendidos.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Marzagão – GO enfrenta limitações na infraestrutura de monitoramento e vigilância urbana, com ausência de sistema integrado de videomonitoramento em pontos estratégicos da cidade. Tal situação reduz a capacidade de acompanhamento preventivo de ocorrências, dificulta o monitoramento de espaços públicos e limita o suporte às ações de segurança e preservação do patrimônio público. A inexistência de estrutura tecnológica adequada também compromete a capacidade de resposta e fiscalização em áreas de maior circulação e interesse público.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a implantação do sistema de videomonitoramento eletrônico, espera-se ampliar a capacidade de vigilância preventiva do município, proporcionar maior sensação de segurança à população, fortalecer o monitoramento de espaços públicos e contribuir para preservação do patrimônio público municipal. Espera-se ainda melhorar o acompanhamento de ocorrências, ampliar o suporte às ações de segurança pública, modernizar a infraestrutura tecnológica municipal e disponibilizar sistema contínuo de monitoramento e armazenamento de imagens para apoio às atividades administrativas e operacionais do município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Marzagão – GO possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para execução do objeto proposto, contando com estrutura organizacional apta ao acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da parceria. A Administração Municipal dispõe de equipe técnica responsável pelo planejamento, controle e supervisão das ações relacionadas à execução do convênio, além de experiência na gestão de recursos públicos e execução de instrumentos congêneres, assegurando condições adequadas para aplicação dos recursos, cumprimento das metas estabelecidas e adequada prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO						
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
01	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) – PADRÃO GOINFRA	M2	2,50	R\$ 449,56	R\$ 1.123,90	
02	NVD 32 CANAIS IP 1533	UN	2	R\$ 3.009,28	R\$ 6.018,56	
03	HD PURPLE 08 TB 256MB WD85PURZ	UN	2	R\$ 3.467,19	R\$ 6.934,38	
04	CAMERA BULLET IP 30M VIPC 1230 B 2MP	UN	25	R\$ 331,53	R\$ 8.288,25	
05	CAMERA DOME IP 30M VIPC 1230 D G3	UN	35	R\$ 335,74	R\$ 11.750,90	
06	CAMERA BULLET 30M HD-CVI 1080P VHD 1230B G10	UN	12	R\$ 200,22	R\$ 2.402,64	
07	CAMERA VIP W 1230 INTELBRAS	UN	8	R\$ 482,32	R\$ 3.858,56	
08	SWITCH 18P FAST S1118F-PA 16P POE 2P SFP 2P UPLI	UN	2	R\$ 1.492,95	R\$ 2.985,90	
09	CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1101	UN	60	R\$ 11,42	R\$ 685,20	
10	CONECTOR CONEX 1000 P4 MACHO PACOTE C/11	UN	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80	
11	RACK DE PAREDE 19" X 12 U"s x 570mm	UN	1	R\$ 779,71	R\$ 779,71	
12	BANDEJA FIXA P/RACK 19" X 500mm	UN	2	R\$ 183,97	R\$ 367,94	
13	NOBRAK XNB 1440VA BIVOLT BI+	UN	1	R\$ 1.401,91	R\$ 1.401,91	
14	BATERIA ESTACIONARIA 45AHM MOURA 12 MN 701	UN	2	R\$ 776,03	R\$ 1.552,06	

15	CABO IMPACT LAN UTP CAT5E 4P BRANCO 305M	UN	8	R\$ 1.136,01	R\$ 9.088,08
16	CONECTOR CONEX 1000 P4 MACHO PACOTE C/51	UN	3	R\$ 46,44	R\$ 139,32
17	NVD 08 CANAIS IP 1408 AM	UN	2	R\$ 867,40	R\$ 1.734,80
18	HD PURPLE 02 TB 64MB WD 23PURZ	UN	2	R\$ 1.461,09	R\$ 2.922,18
19	SWITCH 08P GIGA GEREM 5G 1002 8P POE 2P	UN	2	R\$ 1.630,16	R\$ 3.260,32
20	RACK 19" 7U X 470 ACR SOLDA PAREDE	UN	1	R\$ 566,63	R\$ 566,63
21	ROTEADOR WIFI W5-120G	UN	5	R\$ 289,90	R\$ 1.449,50
22	NOBREAK ATTIV SEG POWER+BI 1200W	UN	1	R\$ 1.147,08	R\$ 1.147,08
23	CABO PP FLEXIVEL MEGATRON 2X2,5MM PRETO 100MT	UN	1	R\$ 715,32	R\$ 715,32
24	PROTETOR ELETRONICO C/5 TOMADAS EPE 2005 PT	UN	1	R\$ 45,74	R\$ 45,75
25	DVR 32 CANAIS MHDX 1333	UN	1	R\$ 3.721,10	R\$ 3.721,10
26	BALUN PASSIVO VB 500 P G3	UN	26	R\$ 28,80	R\$ 748,80
27	FONTE ALIMENTAÇÃO AC/DC 12,8V 15A EFM 1215 G3	UN	1	R\$ 245,08	R\$ 245,08
28	CABO IMPACT LAN UTP 100M BRANCO CAT5E 4P	UN	1	R\$ 438,67	R\$ 438,67
29	MINI RACK DE PAREDE 19" x 5u x 350mm (porta de acrílico)	UN	1	R\$ 419,99	R\$ 419,99
30	ELETRODUTO PRE ZINCADO DO LEVE 3/4 X 3MT	UN	10	R\$ 25,97	R\$ 259,70
31	CURVA PRE-ZINCADA MEDIA 3/4 X 90" C/R	UN	2	R\$ 6,24	R\$ 12,48
32	CONDULETE Mulplo X 3/4 S/T TRAMON	UN	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
33	FONTE ALIMENTAÇÃO AC/DC 12V 05A 60W EF	UN	2	R\$ 124,76	R\$ 249,52
34	SWITCH 08P GIGA 5G 800 Q +CKD	UN	1	R\$ 202,81	R\$ 202,81
35	TV 50" SMART 4K	UN	2	R\$ 3.267,23	R\$ 6.534,46
36	TV 32" SMART FULL HD	UN	1	R\$ 1.803,14	R\$ 1.803,14
37	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 28.539,76	R\$ 28.539,76
38	POSTE DE AÇO GALV. CÔNICO CONTINUPOSTE DE AÇO PARA JARDIM, ALTURA 3M/4M, COM TUBO DIAM. = 64MM	UN	8	R\$ 708,07	R\$ 5.664,56
	ENGENHEIRO	N/D	24	R\$ 74,59	R\$ 1.790,16

39	ENCARREGADO	N/D	128	R\$ 18,38	R\$ 2.352,64
SUBTOTAL					R\$ 122.615,55

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 22.615,55 (vinte e dois mil seiscientos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 122.615,55 (cento e vinte e dois mil seiscientos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 100.000,00
--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 22.615,55

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA

Prefeito do Município de Marzagão/GO
(documento assinado digitalmente)

11- APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 02/07/2026, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 20:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92675164** e o código CRC **A57253EE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009661



SEI 92675164